



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**EXPEDIENTE de 22 a 27/04/25**

1. Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foram recebidos por esta Comissão os seguintes documentos:
  - **Moção de Apoio**, encaminhada pela Câmara Municipal de Mogi Mirim, São Paulo, pela derrubada do veto total do Presidente da República ao Projeto de Lei nº 2.687, de 2022, que classifica o diabetes mellitus tipo 1 (dm1) como deficiência, para todos os efeitos legais.
  - **Convite da Escola de Gente para o lançamento do Livro, escrito pela Claudia Werneck, "Tia Zilda – Histórias de inclusão"**, no dia 26 de maio, às 19h, no Itaú Cultural, em São Paulo (Av. Paulista, 149).
2. Presidente declarou extinta a Subcomissão Especial de Acompanhamento dos Atletas Paralímpicos – SUBPARAL, em razão da fruição do prazo constante no respectivo Ato de Constituição (240 dias, prorrogáveis por mais 60 dias).
3. Foi feita a seguinte designação de relatoria, no dia 23/05/2025:

**À Deputada Dayany Bittencourt**

**PROJETO DE LEI Nº 5.755/23** - do Sr. Marcos Tavares - que "obriga a fixação em braile das informações contidas nas prateleiras e gôndolas de padarias, supermercados, farmácias, estabelecimentos comerciais e similares para atender pessoas com deficiência visual. "